

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146

**VALIDADE: Até 12 meses** 

COMPROMISSSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE: CAMBUQUIRA, 17.955.386/0001-98, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Av. Virgílio de Melo Franco, número 555, CEP 37.420-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fabrício dos Santos Simoni, portador do CPF 044.465.876-92.

COMPROMISSÁRIA: WEBER LEME DA SILVA 08460712664, CNPJ nº 26.671.240/0001-01, com endereço RUA ESMERALDA, 510, CEP 37420000, representada por WEBER LEME DA SILVA, Carteira de identidade nº MG 15350234, inscrito no CPF nº 084.607.126-64.

EMBASAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 2434/2020, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO E DOS PREÇOS

1.1 - A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cambuquira, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA

### DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO

- 2.1 Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório 186/2021 modalidade Pregão Eletrônico 050/2021, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais
- 2.2 A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispusera AF autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.
- 2.3 Para cada fornecimento será emitida uma AF autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE nota de empenhos e efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.
- 2.3.1 Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF autorização de fornecimento, condição para o regular

Gerado em: 25/10/2021 15:01:27



recebimento e fiscalização da execução do objeto.

- **2.3.2** Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.
- **2.4** Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.
- **2.4.1** Não será permitida que COMPROMISÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;
- 2.5 O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será (ão) conferido(s) no ato da entrega e não será(ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.
- 2.6 A Gerência de Licitações, Compras e Contratos da Licitadora será a única autorizada pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.
- **2.6.1** A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.
- 2.6.2 A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.
- **2.7** A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento- AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregues em que esteja devidamente autorizado na forma prevista.
- **2.7.1** A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.
- 2.8 O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.
- 2.9 A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital Termo de Referência.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

### DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
- **3.1.1** Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº 8.666/93e suas posteriores alterações;
- **3.1.2** Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.
- 3.2 Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades

Gerado em: 25/10/2021 15:01:27



administrativas, de forma parcelada e como dispusera Autorizações de Fornecimento- AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

3.3 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cambuquira não será obrigado a contratar o fornecimento dos materiais/prestação de serviço referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA QUARTA

### DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- **4.1** O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor(es) ofertado(s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.
- **4.2** O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobrea execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.
- **4.3** Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.
- **4.4** O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência.
- **4.5** Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.
- **4.6** Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido bem como o número do processo licitatório e da modalidade.
- **4.7** Deverá estar anexa da na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s)AF autorização de fornecimento, condição para recebimento do (s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seia efetuado.
- 4.8 Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais)entregue(s)em desconformidade com a AF autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.4.8.1 Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s) /material (ais) entregue(s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.
- **4.9** Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas CNDT.
- **4.9.1** A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

Gerado em: 25/10/2021 15:01:27



- **4.10** Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução o à COMPROMISSÁRIA, pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;
- **4.11** A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.
- **4.12** A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentara declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- **4.13** A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas ficais.
- **4.14** O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

### CLÁUSULA QUINTA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **5.1 -** Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 19.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.
- **5.1.1 -** A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA

### DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

- **6.1** COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento- AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.
- **6.1.1** O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabelado Anexo I Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, de modo a bem executar o objeto licitado.
- **6.1.2** A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:
- **6.1.2.1** Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **6.1.2.2** Regularidade relativa à seguridade social INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **6.1.2.3** Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

Gerado em: 25/10/2021 15:01:27



- **6.2** A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernente se exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.
- **6.2.1** Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.
- **6.2.2** A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.
- **6.3** A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.
- **6.4** A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vício sou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.
- **6.5** Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.
- **6.6** A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometera execução deste Termo de Compromisso.
- **6.7** Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.
- **6.8** Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.
- **6.9** A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente na Gerência de Licitações, Compras e Contratos e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.
- **6.10** A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.
- **6.11** A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

Gerado em: 25/10/2021 15:01:27



**6.12** - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.

### CLÁUSULA SÉTIMA

### DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

- **7.1** A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPOMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.
- **7.2** A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.
- **7.3** Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

### CLÁUSULA OITAVA

### DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃOE CANCELAMENTO

- **8.1** Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo(s) preço(s), que substituirá (ão) o (s) preço(s) então registrado(s).
- **8.2** Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.
- **8.2.1** O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configure málea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do obieto.
- **8.2.2** Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a assinatura e publicação do respectivo termo aditivo.
- **8.2.3** A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através da Gerência de Licitações, Compras e Contratos tomar as providências cabíveis, na forma legal.
- 8.3 O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o

Gerado em: 25/10/2021 15:01:27



embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa. 8.3.1 Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumpriras exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

**8.3.2** - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

### CLÁUSULA NONA

#### DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

- **9.1** A COMPROMISÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.
- **9.1.1** A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.
- **9.2** Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobrea matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.
- **9.3** Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.
- **9.4** As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:**9.4.1** 5% (cinco por cento) sobreo valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;
- 9.4.2 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;
- **9.4.3** 10% (dez por cento) do valor da (AF) autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;
- **9.4.4** 5% (cinco por cento) do valor da (AF) autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.
- **9.4.5** 10% (dez por cento) sobreo valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.
- 9.5 O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA



### DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

- 10.1 Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.
- 10.2 As partes elegem do Foro da Comarca de CAMBUQUIRA, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das teste nunhas abaixo identificadas e assinadas.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

WEBER LEME DA SILVA 08460712664

CAMBUQUIRA, 25 de outubro de 2021

### **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

Total: 534,00	17,80	Num: 070	Quant.: 1	LOTE 1
	Modelo:	Marca: DELTA	Unidade: PCT	Item: 1
	E 5KG.	PERIOR PENEIRADO- PACOTE DE	CUCAR CRISTAL SUPI	Descrição:
Total Item: 534,00		Valor Unit.: 17,80		Quantidade
Total: 41,90	4,19	Num: 023	Quant.: 1	LOTE 2
	Modelo:	Marca: KIMIMO	Unidade: PCT	Item: 2
ONTENDO 500G	MILHO, EMBALAGEM CO	DDUTO AMIÁCEO EXTRAIDO DO M	MIDO DE MILHO, PRO	Descrição:
Total Item: 41,90	Valor Unit.: 4,19		0 Valor	Quantidade
Total: 132,50	26,50	Num: 086	Quant.: 1	LOTE 3
	Modelo:	Marca: PIF PAF	Unidade: KG	Item: 3
ITE 20G, SELO DE O PRODUTO , PESO,	NAS , APROXIMADAMEN	DO E REFRIGERADO, FATIAS FINA ENTE, EMBALAGEM DEVE CONTE	PRESUNTADO FATIAD	Descrição: INSPEÇÃO
ITE 20G, SELO DE O PRODUTO , PESO, Total Item: 132,50	NAS , APROXIMADAMEN	DO E REFRIGERADO, FATIAS FINA ENTE, EMBALAGEM DEVE CONTE	PRESUNTADO FATIADO O ÓRGÃO COMPETE ABRICANTE E DATA	Descrição: INSPEÇÃO
O PRODUTO , PESO,	NAS , APROXIMADAMEN	DO E REFRIGERADO, FATIAS FINA ENTE, EMBALAGEM DEVE CONTE NO DE VALIDADE	PRESUNTADO FATIADO O ÓRGÃO COMPETE ABRICANTE E DATA	Descrição: INSPEÇÃO MARCA DO
O PRODUTO , PESO,  Total Item: 132,50	NAS , APROXIMADAMEN TER A IDENTIFICAÇÃO DO	DO E REFRIGERADO, FATIAS FINA ENTE, EMBALAGEM DEVE CONTE LA DE VALIDADE r Unit.: 26,50	PRESUNTADO FATIADO ÓRGÃO COMPETE ABRICANTE E DATA Valor	Descrição: INSPEÇÃO MARCA DO Quantidade
O PRODUTO , PESO,  Total Item: 132,50  Total: 553,50	NAS , APROXIMADAMEN FER A IDENTIFICAÇÃO DO 18,45 Modelo:	DO E REFRIGERADO, FATIAS FINA ENTE, EMBALAGEM DE VE CONTE A DE VALIDADE r Unit.: 26,50 Num: 089	PRESUNTADO FATIADO Ó RGÃO COMPETE ABRICANTE E DATA Valor Quant.: 1 Unidade: PCT	Descrição: INSPEÇÃO MARCA DO Quantidade LOTE 4
O PRODUTO , PESO,  Total Item: 132,50  Total: 553,50	NAS , APROXIMADAMEN FER A IDENTIFICAÇÃO DO 18,45 Modelo:	DO E REFRIGERADO, FATIAS FINA ENTE, EMBALAGEM DEVE CONTE LA DE VALIDADE T Unit.: 26,50 Num: 089 Marca: UNIÃO	PRESUNTADO FATIADO ÓRGÃO COMPETE FABRICANTE E DATA Valor Quant.: 1 Unidade: PCT	Descrição: INSPEÇÃO MARCA DO Quantidade LOTE 4
O PRODUTO , PESO,  Total Item: 132,50  Total: 553,50  TEIROS, PCT 5KG	NAS , APROXIMADAMEN FER A IDENTIFICAÇÃO DO 18,45 Modelo:	DO E REFRIGERADO, FATIAS FINA ENTE, EMBALAGEM DE VE CONTE A DE VALIDADE r Unit.: 26,50 Num: 089 Marca: UNIÃO D, FINO, AGULHINHA, POLIDO, BEN	PRESUNTADO FATIADO ÓRGÃO COMPETE FABRICANTE E DATA Valor Quant.: 1 Unidade: PCT	Descrição: INSPEÇÃO MARCA DO Quantidade LOTE 4 Item: 4 Descrição:

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS EM EMBALAGEM CONTENDO 250 GR



Quantidade: 10

Valor Unit.: 3.10

Total Item: 31,00

LOTE 6

Quant.: 1

Num: 050

Total: 890,00 4,45

Item: 6

Unidade: PCT

Marca: VILMA

Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE, SABOR MAISENA - PACOTE 400G

Quantidade: 200

Valor Unit.: 4,45

Total Item: 890.00

LOTE 7

Quant.: 1

Num: 088

4,30

Total: 860,00

Item: 7

Unidade: PCT

Marca: VILMA

Modelo:

Quantidade: 200

Valor Unit.: 4,30

Descrição: BOLACHA DE SAL, CREAM CRACKER, TRADICIONAL - PACOTE COM 400G

Total Item: 860,00

LOTE 8

Quant.: 1

Num: 031

21.50

Total: 1.290.00

Item: 8

Unidade: PCT

Marca: PREDILECTA

Modelo:

Descrição: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E MISTURA 100% CACA, PÓ DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO - PACOTE DE 200G.

Quantidade: 60

Valor Unit.: 21,50

Total Item: 1.290,00

LOTE 9

Quant.: 1

Num: 060

10.00

Total: 2.000.00

Item: 9

Unidade: PCT

Marca: SUPER FORTE

Modelo:

Descrição: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMBALADO EM PACOTE DE 500G

Quantidade: 200

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 2.000,00 Total: 200,00

LOTE 10 Item: 10

Quant.: 1

Num: 050

4.00

Unidade: PCT

Marca: PACHA

Modelo:

Descrição: CANJICA BRANCA - PACOTE DE 500G

Quant.: 1

Quantidade: 50

Valor Unit.: 4.00

Num: 093

37,00

Total Item: 200,00 Total: 1.480,00

LOTE 11 Item: 11

Unidade: KG

Marca: TUDBOM

Modelo:

Descrição: EM PEÇA, TIPO ACÉM OU MÚSCULO, REFRIGERADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO, EMBALAGEM ATÓXICA, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 40

Valor Unit.: 37.00

Total Item: 1.480,00

LOTE 12

Quant.: 1

Num: 086

25,00

Total: 1.000.00

Item: 12

Unidade: KG

Marca: TUDBOM

Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA, TIPO ACÉM OU MÚSCULO , REFRIGERADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA SEM SEBO. EMBALAGEM ATÓXICAA VÁCUO . PESO LÍQUIDO DE 01 KG. CONTENDO NA EMBALAGEM IDEN TIFICAÇÃO DO PRODUTO , PESO , MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 40

Valor Unit.: 25,00

Total Item: 1.000,00

**LOTE 13** 

Quant.: 1

Num: 024

50,00

Total: 750.00

Item: 13

Unidade: UN

Marca: BONARE

Modelo:

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, MAIS CONCENTRADO, 100% NATURAL, SEM QUALQUER TIPO DE CONDIMENTO OU CORANTE - EMBALAGEM 4,08KG

Gerado em: 25/10/2021 15:01:27



Quantidade: 15

Valor Unit.: 50,00

Total Item: 750,00

**LOTE 14** 

Quant.: 1

Num: 006

3.70 Total: 18,50

Item: 14

Unidade: PCT

Marca: PACHA

Modelo:

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA CRUA, FINA, 1°, QUALIDADE

Quantidade: 5

Valor Unit.: 3,70

Total Item: 18,50

**LOTE 15** 

Quant.: 1

Num: 030

3.20 Total: 16,00

Item: 15

Unidade: PCT

Marca: PACHA

Modelo:

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, CRUA, GROSSA, TIPO BIJU, 1° QUALIDADE - PACOTE DE 500G

Quantidade: 5

Valor Unit.: 3,20

Total Item: 16,00

LOTE 16

Quant.: 1

Num: 089

4,10

8,50

Total: 102,50

Item: 16

Unidade: UN

Marca: BELO sABORE

Modelo:

Total: 340,00

Descrição: FARINHA DE TRIGO COMUM PCT C/ 1 KG

Quantidade: 25

Valor Unit.: 4,10

Total Item: 102,50

LOTE 17 Item: 17

Quant.: 1 Unidade: UN

Num: 033 Marca: CAIOBA

Modelo:

Descrição: FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO DE PRIMEIR A QUALIDADE GRAOS INTEIROS E SAOS SEM A

PRESENÇA DE GRAOS MOFADOS E/O U CARUNCHADOS EMB 1 KG

Quantidade: 40

Valor Unit.: 8.50

Total Item: 340,00

**LOTE 18** 

Quant.: 1

Num: 034

9,20

Total: 368,00

Item: 18

Unidade: PCT

Marca: TATIANA

Modelo:

Descrição: FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/O U CARUNCHADOS - EMBALGAGEM 1KG

Quantidade: 40

Quantidade: 15

Quant.: 1

Valor Unit.: 9.20

2,70

Total Item: 368.00

**LOTE 19** 

Unidade: PCT

Num: 076

Modelo:

Total: 40,50

Item: 19

Marca: DONA BENTA

Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - EMBALAGEM 1 00G

Valor Unit.: 2,70

Total Item: 40.50

LOTE 20

Quant.: 1

Num: 082

7,80

Item: 20

Unidade: PCT

Marca: DOM SAPORE

Modelo:

Descrição: MACARRAO AVE MARIA, MASSA DE SÊMOLA - EMBALAGEM 1KG

Total Item: 156.00

Total: 156,00

Quantidade: 20 LOTE 21

Valor Unit.: 7,80

Num: 083

7,80 Total: 156,00

Item: 21

Unidade: PCT

Marca: DOM SAPORE

Modelo:

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE Nº 08, MASSA DE SÊMOL A - EMBALAGEM 1KG

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7,80

Total Item: 156,00

Total: 158,25

LOTE 22 Item: 22

Quant.: 1

Quant.: 1

Num: 091

10,55

Unidade: PCT

Marca: RANCHO DE MINAS

Modelo:

Descrição: MANTEIGA COM SAL, 1º QUALIDADE - EMBALAGEM 200G

Gerado em: 25/10/2021 15:01:27



Quantidade: 15

Valor Unit.: 10,55

Total Item: 158,25

LOTE 23

Quant.: 1

Num: 057

8,30 Total: 332,00

Item: 23

Unidade: UN

Marca: CLAYBOM

Modelo:

Descrição: MARGARINA CREMOSA, SEM SAL, SEM GO RDURAS TRANS, COM MAXIMO 65% LIPÍDIOS - POTE

**COM 500G** 

Quantidade: 40

Valor Unit.: 8,30

Total Item: 332,00

LOTE 24

Quant.: 1

Num: 098

7,70

Total: 77,00

Item: 24

Unidade: PCT

Marca: VILMA

Marca: PACHA

Modelo:

Descrição: MASSA COM OVOS PARA LASANHA - PACOTE COM 500G

Quantidade: 10

Valor Unit.: 7,70

3,70

Total Item: 77,00

LOTE 25 Item: 25

Quant.: 1 Unidade: PCT

Num: 085

Modelo:

Total: 555,00

Descrição: MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500G

Quantidade: 150

Valor Unit.: 3,70

Valor Unit.: 9,80

Total Item: 555,00

**LOTE 26** 

Quant.: 1

Num: 021

9.80

Total: 980.00

Item: 26

Unidade: UN

Marca: LISA

Modelo:

Descrição: OLEO DE SOJA, TIPO 1, REFINADO COM ANTIOXIDANTE E ÁCIDO CITRICO - PET DE 900ML Total Item: 980,00

Quantidade: 100 **LOTE 27** 

Quant.: 1

Num: 067

19.80

Total: 594,00

Item: 27

Unidade: KG

Marca: PIF PAF

Modelo:

Descrição: PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, EMBALAGEM ATÓXICA PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE

Quantidade: 30

Quantidade: 20

Valor Unit.: 19,80

Total Item: 594,00

LOTE 28

Quant.: 1

Num: 086

8,40

Total: 168,00

Item: 28

Unidade: PCT

Marca: AMAFIL

Modelo:

Valor Unit.: 8,40

Descrição: POLVILHO AZEDO, QUALIDADE SUPERIOR - PACOTE DE 1KG

Total Item: 168,00

Total: 328,00

**LOTE 29** Item: 29

Quant.: 1 Unidade: KG

Num: 002 Marca: RANCHO DE MINAS

Modelo:

41,00

Descrição: QUEIJO MUÇARELA, FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS, APROXIMADAMENTE 20G. SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

Quantidade: 8

Valor Unit.: 41,00

Total Item: 328,00

LOTE 30

Quant.: 1

Num: 026

16,40

Total: 164,00

Item: 30

Unidade: UN

Marca: ECILA

Modelo:

Descrição: REQUEIJAO SABOR NATURAL, CREMOSO INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREMÉ DE LEITE, SAL, FERMEN TO LACTEO, ACONDICIONADO EM POTE COM TAMPA. RESFRIADO, NÃO CONGEL ADO, EMBALAGEM INTERGRA E INVIOLADA DE ATÉ 500GR

Gerado em: 25/10/2021 15:01:27



Quantidade: 10

Valor Unit.: 16,40

Valor Unit.: 1,60

Total Item: 164,00

LOTE 31

Quant.: 1

Num: 004

1.60 Total: 48,00

Item: 31

Descrição: SAL REFINADO E IODADE - PACOTE COM 1 KG

Unidade: PCT

Marca: MASTER

Modelo:

Total Item: 48,00

Quantidade: 30 **LOTE 32** 

Quant.: 1

Num: 082

9.00

Total: 630.00

Item: 32

Unidade: KG

Marca: PIF PAF

Modelo:

Descrição: SALSICHA EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PESO , MARCA DO FABRICANTE , DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 70

Valor Unit.: 9,00

Total Item: 630,00

LOTE 33

Quant.: 1

Num: 083

3,90

Total: 31,20

Item: 33

Unidade: PCT

Marca: KIFLOR

Modelo:

Descrição: TRIGO PARA KIBE - PACOTE 500G

Quantidade: 8

Quantidade: 5

Valor Unit.: 3,90

Valor Unit.: 2,60

Total Item: 31,20

LOTE 34

Quant.: 1

Num: 026

2.60

Total: 13,00

Item: 34

Unidade: UN

Marca: TOSCANO

Modelo:

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO-PET DE 750ML

Total Item: 13,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.038,85